



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Protocolado 08563
16/07/2020

OFÍCIO Nº 203 /2020

Piraí, 15 de julho de 2020.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 13 de julho do corrente ano (Projeto de Lei nº 35/2020), em que:

“Passa a denominar-se “Rua Recanto Feliz” a atual “Rua Projetada” localizada no bairro Cachoeira, em Arrozal, 3º distrito de Piraí-RJ.”

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

LEI Nº , de 13 de julho de 2020.